

**PEDIDO DE AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES
PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO PLURIANUAL
PARA AS ESPÉCIES BENTÓNICAS E DEMERSAIS DAS ÁGUAS OCIDENTAIS DO SUL**

1. Exposição dos motivos – Contexto Geral

Considerando os trabalhos iniciados com o Plano de Gestão para o Báltico, que servirá de modelo para os restantes planos plurianuais, o CC Sul gostaria de apresentar alguns pedidos de análise específicos, com vista a oportunamente completar esta ferramenta futura e cumprir, tanto quanto possível, os objetivos da PCP e das partes interessadas.

O principal fundamento dos diferentes requerimentos, é uma vontade de nivelamento da evolução das possibilidades de pesca inter-anuais, durante a fase final de alcance do MSY (2017 – 2020). Para além disso, actualmente, afigura-se necessário objectivar a tomada de decisão relativa às possibilidades de pesca, numa perspectiva socioeconómica, de modo a inscrever-se plenamente no desenvolvimento sustentável.

Para tal, pretende-se, em última instância, que a fixação das possibilidades de pesca seja estabelecida, para o maior número de stocks possível, através de regras de exploração, inserindo-se dentro de escalões de mortalidade por pesca decididos pelo futuro plano de gestão.

2. Modelizações para acompanhar a transição para o MSY

a. Avaliação a médio prazo de diferentes situações

O CC Sul requer uma avaliação das regras de exploração em seguida discriminadas, segundo as modalidades e os indicadores habitualmente utilizados, para o período 2017 – 2020.

Seguem-se as situações de gestão que podem ser contempladas:

- **Situação 1:** Os TACs são estabelecidos a cada ano entre 2017 e 2020, aplicando uma mortalidade por pesca igual ao valor mediano de Fmsy;
- **Situação 2:** Em 2017 e 2018, o TAC baseia-se no valor mediano de Fmsy e, em 2019 e 2020, os TACs são estabelecidos de acordo com o valor baixo de Fmsy.
- **Situação 3:** Em 2017 e 2018, o TAC baseia-se no valor alto de Fmsy. Em 2019 e 2020, aplicação do valor mediano
- **Situação 4:** *Roll over* de todos os TACs, utilizando o TAC 2016 como referência;

Sempre que possível, poderão ser testados mecanismos de limitação da variabilidade inter-anual. Para além disso, esses trabalhos deverão idealmente levar em consideração o calendário de implementação da Obrigação de Desembarque. Mais especificamente, no que respeita ao caso do linguado do Golfo da Biscaia, requer-se, para além disso, a reatualização dos trabalhos especializados levados a cabo pelo CSTEP em 2013, sob a abordagem denominada «Tac Fixo Plurianual»). Esses trabalhos serão conduzidos, segundo a mesma faixa de TAC (de 3500 a 4500Tn), baseando-se no valor mediano de Fmsy.

Finalmente, as propostas de medidas e exemplos de situações pretendem ser um mero esboço dos trabalhos de exploração científicos a realizar. À luz da sua vasta experiência no assunto, o CC Sul só

pode recomendar a realização de trabalhos prévios às modelizações entre cientistas e partes envolvidas. O parágrafo anterior alude à «regra de exploração», uma análise para encontrar «o melhor» meio de alcançar os objectivos, com vista ao desenvolvimento de regras de exploração óptimas.

b. Gestão pluri-específica

O CC Sul considera que uma maior convergência das possibilidades de pesca para os stocks com capturas fortemente relacionadas seria uma grande vantagem. Por exemplo, definir grupos de espécies a gerir (ex.: tamboril/raia/areeiro) permitiria reduzir o aparecimento de espécies limitantes nalgumas pescarias. Uma vez esses grupos definidos, poderiam ser promovidas medidas específicas de limite da diferença relativa das quotas entre os stocks. Para tal, o CC Sul requer dos peritos cientistas, a identificação de *clusters* de espécies, para os quais deveriam ser implementadas variações associadas a possibilidades de pesca.

c. Regras de exploração para os stocks sem avaliação analítica

Caso os trabalhos do CIEM sobre os avaliadores de Fmsy o permitam, seria útil serem analisadas situações semelhantes às mencionadas no ponto 2.a. Caso contrário, deveriam ajustar-se regras fundamentadas sobre as evoluções dos índices de abundância, como por exemplo:

- O TAC é aumentado em 10% se a média de abundância do stock dos dois anos anteriores for superior ou igual em mais de 20%, relativamente à abundância média dos três anos anteriores;
- O TAC é, pelo contrário, reduzido em 15%, se o índice apontar para uma descida da abundância de 20% ou mais, segundo os mesmos critérios.

3. Indicadores requeridos

São requeridos os indicadores clássicos provenientes das avaliações biológicas e socioeconómicas:

- Indicadores biológicos
 - Abundância (SSB)
 - Mortalidade por pesca e mortalidade por pesca relativa ao Fmsy
 - Nível médio de capturas
 - Percentagem de variação das possibilidades de pesca
 - Probabilidade de alcance dos objectivos biológicos estabelecidos
 - Risco de queda da biomassa
 - ...

- Indicadores socioeconómicos
 - Evolução do volume de negócios das frotas abrangidas
 - Lucro líquido
 - Emprego
 - Capacidade de reserva
 - ...

4. Integração das vertentes socioeconómicas

a. Pontos de referência socioeconómicos

A fim de melhorar o processo geral de fixação das possibilidades de pesca, afigura-se actualmente extremamente útil, a possibilidade de dispor de indicadores socioeconómicos relevantes, que permitam ao Conselho de Ministros da União apurar determinadas tomadas de decisões.

À semelhança dos pontos de referência biológicos Biomassa Limite e Biomassa de Precaução, o CC Sul pretende a determinação dos seguintes indicadores:

- Um volume de negócios mínimo, para que 90% das empresas piscatórias sejam rentáveis e tenham capacidade para renovar a sua ferramenta de produção
- Um volume de negócios mínimo, para que 60% das empresas piscatórias sejam rentáveis e tenham capacidade para renovar a sua ferramenta de produção

Esses indicadores deverão ser avaliados, com base em dados recolhidos através da DCF, à escala do território do CC Sul e segundo uma metodologia que possibilite uma reactualização anual.

O objectivo desses pontos de referência será poder situar socioeconomicamente as pescarias abrangidas pelo plano anualmente, limitando assim uma fragilização excessiva das empresas piscatórias.

b. Avaliação do perímetro

Os contactos estabelecidos até à data com os institutos científicos revelam que um dos principais travões a uma melhor tomada em consideração dos elementos socioeconómicos é a abordagem mono-específica. Por esse motivo, o CC Sul milita para a implementação de uma abordagem global. Preocupado com a busca de equilíbrio e comodidade, o CC Sul gostaria que os peritos científicos apreciassem a sua proposta de espécies submetidas a esse plano, determinando se a lista proposta no anexo II possibilita, de facto, essa tomada em consideração.

Assim, o CC Sul requer que a lista apresentada no anexo II seja avaliada de modo a poder considerar posteriormente da melhor forma o aspecto socioeconómico. De facto, para que a problemática das pescarias mistas e as dimensões socioeconómicas sejam levadas em consideração, é necessário incluir o maior número de espécies constantes das composições de capturas (ou, pelo menos, aquelas com elevado valor comercial e não apenas as espécies com elevada tonelagem).

5. Apoio à implementação de uma gestão baseada na capacidade

Para o CC Sul, a gestão pela capacidade (Autorizações de Pesca...) será um dos principais vectores para alcançar todos os objectivos definidos pela PCP.

Nesse contexto e, tendo em conta as várias opções existentes (AEP mono-específicas, AEP por pescaria, níveis de referência), o CC Sul gostaria que os peritos científicos avaliassem qual a melhor maneira de promover esse modo de gestão, através da emissão de recomendações.

ANEXO 1

1. Apresentação da abordagem em três tempos definida nas regras de exploração

No âmbito da avaliação das regras de exploração, podem ser desenvolvidos três sub-planos de acção:

- (1) Plano de acção mono-específico
- (2) Plano de acção pluri-específico
- (3) Plano de acção «condicionantes socioeconómicas»

(1) O primeiro plano de acção mono-específico focar-se-ia numa exploração das medidas específicas para uma gestão stock por stock. (2) O plano de acção pluri-específico teria como objectivo o desenvolvimento dos mecanismos que permitem gerir os stocks de maneira conjunta. (3) Por fim, o último plano de acção permitiria a exploração de medidas de enquadramento/limite socioeconómico. Afigura-se revelante considerar os três planos de acção estudados de maneira cumulativa, em termos de possibilidades de pesca. Isto é, a cada etapa, uma quota intercalar é calculada, sendo ajustada em seguida a cada uma das referidas etapas, para chegar à quota final após a última etapa.

Esse plano de acção global é uma proposta de gestão que permite integrar a especificidade das pescarias mistas e os objectivos das partes envolvidas face a possibilidades de pesca e à inclusão de parâmetros socioeconómicos na gestão. Deste modo, será possível desenvolver uma gestão mais próxima da realidade, ainda que essa abordagem e as diferentes medidas associadas não sejam as únicas a contemplar. Para completar as regras de exploração, deverão ser conduzidas outras reflexões sobre medidas complementares a implementar, como a regulação do esforço, da capacidade, medidas técnicas, medidas de gestão dos factores pontuais (recrutamento, gestão das zonas de alevinagem...) e espaço-temporais, por exemplo.

2. Apresentação do método que rege as regras de exploração

Etapa 1: Gestão mono-específica

Objectivo: Limitar a variação inter-anual das possibilidades de pesca com o auxílio de regras pré-estabelecidas de fixação das quotas, alcançando simultaneamente os objectivos da PCP.

Medidas específicas:

- Stocks com avaliação analítica: TAC fixo plurianual ou medidas para enquadrar as variações inter- anuais das possibilidades de pesca.
- Stocks sem avaliação analítica: Medidas para enquadrar as evoluções inter- anuais em função dos níveis dos indicadores disponíveis.

Etapa 2: Gestão por grupo de espécies

Objectivo: Definir grupos de espécies a gerir de maneira conjunta, por ex. espécies pertencentes à mesma composição de capturas (ex.: tamboril/raia/areeiro) para restringir o aparecimento de espécies limitadoras nalgumas pescarias.

Medidas específicas: Estabelecer um limite da diferença relativa das quotas entre os stocks pertencentes aos grupos de espécies pré-definidos.

Etapa 3: Condicionantes socioeconómicas

Objectivo: Definir limiares mínimos de viabilidade socioeconómicos das empresas.

Medidas específicas: A partir de um estudo de viabilidade socioeconómico, os limiares mínimos poderiam ser convertidos em quotas mínimas abaixo das quais a sustentabilidade das empresas seria afectada.

Anexo II: Lista dos stocks abrangidos

Lista dos stocks abrangidos pelo plano

Lista dos stocks abrangidos pelo futuro plano plurianual:

- a) Tamboris (*Lophius budegassa*, *Lophius piscatorius*) VIIIc e IXa
- b) Tamboril (*Lophius budegassa*) VIIIa,b,d
- c) Pescada VIIIa,b,d (stock Norte)
- d) Pescada VIIIc e IXa (stock Sul)
- e) Areeiros (*Lepidorhombus boschii*, *Lepidorhombus whiffiagonis*) VIIIc e IXa
- f) Areeiro-comum (*Lepidorhombus whiffiagonis*) VIIIa,b,d
- g) Lagostim VIIIa,b
- h) Lagostim do Norte da Galiza
- i) Lagostim do Oeste da Galiza e do Norte de Portugal
- j) Lagostim do Sudoeste e Sul de Portugal
- k) Lagostim do Golfo de Cadiz
- l) Lagostim do Mar Cantábrico
- m) Linguado VIIIc e IXa
- n) Linguado VIIIa,b
- o) Juliana VIIIa,b
- p) Juliana VIIIc
- q) Juliana IXa
- r) Raias VIII e IXa
- s) Verdinho VIII e IXa
- t) Solha VIII e IXa